



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Proposição nº 2043.**

DESPACHO Nº 6799/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento e Diretoria de Segurança Viária para conhecimento e análise face ao Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

Goiânia, 1º de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTENEGRO DE SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 01/09/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51327391** e o código CRC **51D66D53**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 51327391



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA

Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto:** Sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa.

DESPACHO Nº 964/2023/GOINFRA/DSV-21760

Trata os autos acerca do Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

Isto posto, encaminha-se os autos à **SV-GESIN** para análise e providência.

GOIANIA, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALINY REZENDE MENDONCA, Assessor (a)**, em 01/09/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51330673** e o código CRC **F920110E**.

DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA  
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20, S/C - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4250.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 51330673



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Despacho**

DESPACHO Nº 2299/2023/GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondés Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações, se a solicitação em questão consta do Plano de Obras da GOINFRA, considerando a lista de prioridades da Diretoria de Obras Rodoviárias conforme exposta no processo 202300063001329, despacho 49322438.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 04/09/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51332341** e o código CRC **D62847CB**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:  
Processo nº 202300063002286

SEI 51332341



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto:**

DESPACHO Nº 777/2023/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

1

Em atenção ao Despacho nº. 2299/2023 (51332341), tendo por fulcro o requerimento nº. 2043/2023 (51318935), solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul; informamos, adstritos as questões específicas de competência da PL-GEPLA, que a obra supracitada não está contemplada na Programação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 e não se encontra elencada no Plano de Obras GOINFRA.

Informamos, também, que o mencionado pedido foi cadastrado no rol de demandas desta Agência.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 09 de outubro de 2023.

ISABEL CRISTINA CAMPOS BORGES  
Assistente de Transportes e Obras

VICTOR EMMANUEL DOS REIS  
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 28/12/2023, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
52625021 e o código CRC A33C9070.

---

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 52625021



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Despacho**

DESPACHO Nº 3706/2023/GOINFRA/DPL-06311

À PR-GABIN-SEG

Em atenção ao DESPACHO Nº 6799/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG 51327391 tendo por fulcro o requerimento nº. 2043/2023 (51318935), solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul;

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no DESPACHO Nº 777/2023/GOINFRA/PL-GEPLA 52625021 informa que a obra supracitada não está contemplada na Programação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 e não se encontra elencada no Plano de Obras GOINFRA. Informamos, também, que o mencionado pedido foi cadastrado no rol de demandas desta Agência.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 28/12/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



55207032 e o código CRC 68555541.

---

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 55207032



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto:** Sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa.

DESPACHO Nº 220/2024/GOINFRA/SV-GESIN-FISC-21930

Em atenção ao Despacho nº 964 (Sei 51330673) que trata os autos acerca do Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

Informo que o trecho foi vistoriado e foi integrado na nossa programação e será atendida conforme o cronograma dos contratos referentes à implantação de sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos auxiliares de percurso, na malha rodoviária estadual gerenciada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA).

GOIANIA, 19 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES  
Gestor de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES, Gestor (a) de Contrato**, em 19/04/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59269664** e o código CRC **C1A6A8D7**.

GESIN-FISCALIZAÇÃO  
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20,, S/C - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4206.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 59269664





Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto:** encaminhamento de relatório de vistoria

DESPACHO Nº 647/2024/GOINFRA/SV-GESIN-21762

Tratam os autos do Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

Após análise do gestor do contrato lote 02, foi informado que o trecho foi vistoriado e foi integrado na nossa programação e será atendida conforme o cronograma dos contratos, como consta no Despacho 220 (SEI nº 59269664).

Diante ao exposto, encaminhamos à **Diretoria de Segurança Viária - DSV**, para análise e providências.

Goiânia, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DIVINO JACOB FACURI, Gerente**, em 29/04/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59301204** e o código CRC **01ACBA7E**.

GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO  
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20,, S/C - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4206.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 59301204



Referência: Processo nº 202300063002286

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa**

DESPACHO Nº 1594/2024/GOINFRA/DSV-21760

- 1 Em atenção ao Ofício nº 1934-S/2023 (SEI 53736232) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondés Cruvinel, encaminhado à Proposição nº 2043/2023 (SEI 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando autorização para estruturação, revitalização, pavimentação e sinalização da Pontes na GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os Municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.
- 2 Conforme Despacho 647/2024 (SEI 59301204), o local foi vistoriado e integrado à programação, para assegurar que seja atendido dentro do cronograma estabelecido. A segurança e a eficiência na malha rodoviária estadual são prioridades, e estamos comprometidos em garantir que a sinalização seja adequadamente implantada.
- 3 Encaminho os autos a PR-GABIN para oficializar o interessado.

GOIANIA, 30 de abril de 2024.

**ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA**  
*Diretora de Segurança Viária*



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA**, **Diretor**, em 03/05/2024, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59646185** e o código CRC **94226463**.

DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA  
RUA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20, S/C - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4250.



Referência:  
Processo nº 202300063002286



SEI 59646185

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 3398/2024/GOINFRA

Goiânia, 3 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Virmondés Cruvinel  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO  
Palácio Maguito Vilela  
74884-090 Goiânia/GO

Cc

A Sua Excelência o Senhor  
George Morais  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO  
Palácio Maguito Vilela  
74884-090 Goiânia/GO

**Assunto: Resposta a proposição nº 2043.**

Senhores Deputados,

1 Trata-se do Ofício nº 1934 - S (SEI nº 51318836) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondés Cruvinel, encaminhando à Proposição nº 2043 (SEI nº 51318935) de autoria do Deputado Estadual George Morais, solicitando a autorização para estruturação, pavimentação, revitalização e sinalização da Ponte na Rodovia GO-132 sobre o Lago Serra da Mesa, entre os municípios de Nossa Senhora d' Abadia do Muquém e Colinas do Sul.

2 Diante disso, a Diretoria de Segurança Viária desta Autarquia por meio do Despacho Nº 1594/2024/GOINFRA/DSV (SEI nº 59646185), esclarece que:

Conforme o Despacho Nº 647/2024/GOINFRA/SV-GESIN (SEI nº 59301204) da Gerência de Sinalização, o local foi vistoriado e integrado à programação, para assegurar que seja atendido dentro do cronograma estabelecido. A segurança e a eficiência na malha rodoviária estadual são prioridades, e estamos comprometidos em garantir que a

sinalização seja adequadamente implantada.

3 Ademais, quanto à obra de pavimentação, a Gerência de Planejamento por meio do Despacho 777 (52625021), informa que não está contemplada na Programação da Lei Orçamentária Anual. Assim, encaminha-se em resposta o aludido expediente para conhecimento das informações.

Respeitosamente,

ADJANE FERNADES CARVALHO LOUZADA  
Gerente da Secretaria-Geral  
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNADES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 06/05/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59789388** e o código CRC **8C5C8E5E**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202300063002286



SEI 59789388